

PROCEDIMENTO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Autuação do Agente de Trânsito → Expedição da Notificação da Autuação (Prazo: 30 dias)



Apresentação da Defesa Prévia pelo condutor ou proprietário do veículo (Prazo: 30 dias do recebimento da notificação)



Julgamento da Defesa da Autuação pela Autoridade de Trânsito



Resultado de Deferimento



Resultado de Indeferimento



Expedição e Envio da Notificação de Imposição de Penalidade



Pagamento da multa com desconto e/ou

Interposição de Recurso na JARI (Prazo: até vencimento da notificação)



Julgamento do Recurso pela JARI e Envio de resultado via correio



Resultado de Deferimento



Resultado de Indeferimento

(baixa da multa no sistema)

(manutenção da multa no sistema)

Prazo: 30 dias do recebimento do resultado

para interposição de Recurso Junto ao CETRAN.

Fonte: JARI/SMTU, conforme Código de Trânsito Brasileiro.